

PARECER PRÉVIO Nº 00033/2020

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 07023/2018-0
MUNICÍPIO: HIDROLÂNDIA
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017
RESPONSÁVEL: IRES MOURA OLIVEIRA
RELATOR: CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA
SESSÃO DE JULGAMENTO: 13/04/2020 a 17/04/2020 – PLENO VIRTUAL



EMENTA: Prestação de Contas de Governo do Município de HIDROLÂNDIA, exercício de 2017. Parecer Ministerial opinando pela emissão de Parecer Prévio pela Aprovação com Ressalvas das Contas. Decisão do Pleno pela emissão de Parecer Prévio favorável à aprovação das Contas, considerando-as REGULARES COM RESSALVA. Decisão por maioria de votos. Determinações.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, reunido nesta data, em sessão ordinária, dando cumprimento ao disposto no art. 42-A da Lei Estadual nº 16.819/2019, apreciou a presente Prestação de Contas Anuais do Governo Municipal de **HIDROLÂNDIA**, exercício financeiro de **2017**, de responsabilidade da Senhora **IRES MOURA OLIVEIRA** ao examinar e discutir a matéria, conforme os registros na Ata da Sessão que proferiu o Parecer, por maioria de votos, acolheu o Relatório e o Voto do Conselheiro Relator, pela emissão de **Parecer Prévio FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** das Contas de Governo ora examinadas, considerando-as **REGULARES COM RESSALVA**, submetendo-as ao julgamento político a ser realizado pela Câmara Municipal.

Sejam notificadas a Prefeita e a Câmara Municipal.

Participaram da votação os Exmos. Srs. Conselheiros Alexandre Figueiredo, Soraia Victor, Edilberto Pontes, Rholden Queiroz, Patrícia Saboia e Ernesto Saboia.

Transcreva-se e cumpra-se
Sala das Sessões, em Fortaleza, 17 de abril de 2020

-vide assinatura digital-

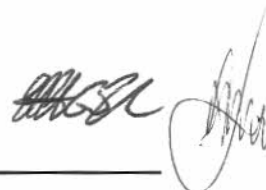
José Valdomiro Távora de Castro Júnior
CONSELHEIRO PRESIDENTE

-vide assinatura digital-

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
CONSELHEIRO RELATOR

-vide assinatura digital-

Júlio César Rôla Saraiva
PROCURADOR DE CONTAS





ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Emitido em: 31/01/2018 22:11

Protocolo nº 100315/18



Dados do Responsável:

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Governo
Município: HIDROLANDIA
Exercício: 2017

Prefeito

Nome completo: IRES MOURA DE OLIVEIRA
CPF: 548.790.863-04
Endereço para correspondência: PREFEITURAHIDROLANDIACE@OUTLOOK.COM
Tel. Fixo:(88) 3638-1305
Tel. Celular: (88) 99962-0525
Email: PREFEITURAHIDROLANDIACE@OUTLOOK.COM
Email alternativo: PUBLICONT@HOTMAIL.COM
Início do Mandato: 01/01/2017
Fim do Mandato:31/12/2017

Presidente da Câmara

Nome completo: TADEU RODRIGUES MARTINS
CPF: 915.781.913-00
Endereço para correspondência: RUA FRANCISCO MARTINS PEREIRA
Tel. Fixo: (88) 3638 1102
Tel. Celular: (88) 99632-6504
Email: OPARLAMENTOJUNTOCOMOPOVO@GMAIL.COM
Email alternativo: ADRIANALIMAMARANHAO@GMAIL.COM

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Razão Social: PUBLICONT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL S/C - LTDA - EPP
CRC-CE: 480
CNPJ: 03.336.304/0001 12
Endereço para correspondência: RUA JOSÉ BARRETO PARENTE Nº 289, LUCIANO CAVALCANTE - FORTALEZA-CE
Tel. Fixo: (85) 3261-4461
Tel. Celular: (85) 98509-5056
Email: PUBLICONT@HOTMAIL.COM
Email alternativo:AQUINONETO@HOTMAIL.COM

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 37.985.570,52
Valor da despesa liquidada: R\$ 37.137.892,91
Valor da despesa pago: R\$ 36.032.446,85

Documentos anexados (total arquivos: 22):

ANEXO I_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso I - I.N. 02-2013
ANEXO III_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso III - I.N. 02-2013
ANEXO IV_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso IV - I.N. 02-2013

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 – Cambéa – CEP 60.822-325 – Fortaleza-CE

www.tcm.ce.gov.br

1/2



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ANEXO V_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso V - I.N. 02-2013
ANEXO VI_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso VI - I.N. 02-2013
ANEXO VII_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso VII - I.N. 02-2013
ANEXO VIII_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso VIII - I.N. 02-2013
ANEXO IX_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso IX - I.N. 02-2013
ANEXO X_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso X - I.N. 02-2013
ANEXO XI_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso XI - I.N. 02-2013
ANEXO XII_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso XII - I.N. 02-2013
ANEXO XIII_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso XIII - I.N. 02-2013
ANEXO XIV_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso XIV - I.N. 02-2013
ANEXO XV_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso XV - I.N. 02-2013
ANEXO XVI_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso XVI - I.N. 02-2013
ANEXO XVII_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso XVII - I.N. 02-2013
ANEXO XVIII_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso XVIII - I.N. 02-2013
ANEXO XIX (2)_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso XIX - I.N. 02-2013
ANEXO XIX (1)_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso XIX - I.N. 02-2013
ANEXO XX_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso XX - I.N. 02-2013
ANEXO XXI_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso XXI - I.N. 02-2013
OUTROS_ASSINADO.pdf - Outros



[Handwritten signature]

[Handwritten marks]

PARECER PRÉVIO Nº 0119 /2019

PROCESSO: 12491/2018-2

RELATOR: CONSELHEIRO Rholden QUEIROZ

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA



EMENTA: CONTAS DE GOVERNO - Ocorrências verificadas incapazes de prejudicar o contexto geral das contas. Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas. Contas Regulares com Ressalva. Decisão por unanimidade de votos.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, reunido nesta data, em sessão ordinária, dando cumprimento ao disposto no Art. 71, inciso I da Constituição Federal e consoante o referido pelo Art. 78, inciso I, da Constituição Estadual, apreciou a presente Prestação de Contas Anual de Governo referente ao Município de **IBIAPINA**, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do senhor **MARTA ANGELA SOBREIRA VANDERLEI**, e, ao examinar e discutir a matéria, acolheu o Relatório e o Voto do Conselheiro Relator, pela emissão de Parecer Prévio **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** das Contas de Governo ora examinadas, considerando-as **REGULARES COM RESSALVAS**, submetendo-as ao julgamento político a ser realizado pela Câmara Municipal.

Participaram, também, da votação os Excelentíssimos Conselheiros Soraia Victor, Valdomiro Távora e Ernesto Saboia.

Transcreva-se e cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2019.

Conselheiro Edilberto Pontes
Presidente

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
Relator

Fui presente

Júlio César Rola Saraiva
PROCURADOR DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL



Protocolo nº 100098/14

Dados do Responsável:

Tipo de Processo: PCG
Município: IBIAPINA
Exercício: 2013



Prefeito

Nome completo: MARTA ANGELA SOBREIA VANDERLEI
CPF: 104.624.063-34
Endereço para correspondência: RUA DEPUTADO ALVARO SOARES, S/N, CENTRO, IBIAPINA, CEARA
Tel. Fixo:(88) 3653-1254
Tel. Celular: (88) 9713-8014
Email: mangelavanderlei@hotmail.com
Email alternativo: publicont@hotmail.com
Início do Mandato: 01/01/2013
Fim do Mandato:31/12/2013

Presidente da Câmara

Nome completo: DANIEL DE ARAUJO COSTA
CPF: 899.282.373-87
Endereço para correspondência: SÍTIO TAUA DE CIMA, ZONA RURAL, IBIAPINA, CEARA
Tel. Fixo:
Tel. Celular: (88) 9223-1703
Email: danielpachola10@yahoo.com.br
Email alternativo:

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Nome completo: PUBLICONT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL S/C.LTDA
CRC-CE: 480
CNPJ: 03.336.304/0001-12
Endereço para correspondência: AV. DOM LUIS, 500, SALA 1512,ALDEOTA, FORTALEZA, CEARA
Tel. Fixo: (85) 3261-4461
Tel. Celular: (88) 9933-6443
Email: publicont@hcmntail.com
Email alternativo:aquinonetc@hotmail.com

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ R\$ 32.460.425,03
Valor da despesa liquidada: R\$ R\$ 32.220.663,16
Valor da despesa pago: R\$ R\$ 30.734.706,34

Documentos anexados:

- C70 PCG 01 - Assinado.pdf
- C70 PCG 02 - Assinado.pdf
- C70 PCG 03 - Assinado.pdf
- C70 PCG 0401 - Assinado.pdf
- C70 PCC 0503 - Assinado.pdf
- C70 PCG 0501 - Assinado.pdf
- C70 PCG 06 - Assinado.pdf
- C70 PCG 07 - Assinado.pdf
- C70 PCG 08 - Assinado.pdf
- C70 PCG 09 - Assinado.pdf
- C70 PCG 10 - Assinado.pdf
- C70 PCG 11 - Assinado.pdf
- C70 PCG 12 - Assinado.pdf
- C70 PCG 13 - Assinado.pdf
- C70 PCG 14 - Assinado.pdf
- C70 PCG 15 - Assinado.pdf
- C70 PCG 16 17 - Assinado.pdf
- C70 PCG 17 - Assinado.pdf
- C70 PCG 18 - Assinado.pdf

C70 PCG 1902 - Assinado.pdf
C70 PCG 1901 - Assinado.pdf
C70 PCG 1903 - Assinado.pdf
C70 PCG 1904 - Assinado.pdf
C70 PCC 20 - Assinado.pdf
C70 PCG 21 - Assinado.pdf
C702013 OFICIO - Assinado.pdf
C702013.zip



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

PROCESSO Nº 06962/2018-7 (Nº DE ORIGEM: 100220/17)

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

MUNICÍPIO: IBIAPINA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

RESPONSÁVEL: MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI (PREFEITA)

RELATORA: CONSELHEIRA PATRÍCIA SABOYA

SESSÃO DE JULGAMENTO: 27 DE ABRIL A 30 DE ABRIL DE 2020 – PLENO VIRTUAL



PARECER PRÉVIO Nº 48/2020

EMENTA:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA. EXERCÍCIO DE 2016. PARECER MINISTERIAL PELA DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS. DECISÃO DO PLENO PELA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS, COM RESSALVAS. RECOMENDAÇÕES.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, reunido nesta data, em sessão ordinária, dando cumprimento ao disposto no art. 71, inciso I, da Constituição Federal, no art. 78, inciso I, da Constituição Estadual, e no art. 42-A da Lei Estadual nº 12.509/95 (LOTCE), apreciou a presente Prestação de **CONTAS DE GOVERNO** do Município de **IBIAPINA**, exercício financeiro de **2016**, de responsabilidade da Senhora **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI**, e ao examinar e discutir a matéria, conforme os registros na Ata da Sessão que proferiu o Parecer, acolheu o Relatório e o Voto da Conselheira Relatora, por maioria, pela emissão de **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS, COM RESSALVAS**, determinando, em consequência, a remessa dos autos à Câmara Municipal de Ibiapina para o respectivo julgamento. **Recomendações**. Sejam notificados a Prefeita e a Câmara Municipal. Expedientes Necessários.

Participaram da votação: Conselheira Patrícia Saboya, Conselheira Soraia Victor, Conselheiro Alexandre Figueiredo, Conselheiro Edilberto Pontes, Conselheiro Rholden Queiroz e Conselheiro Ernesto Saboia.

SALA DAS SESSÕES DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2020.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Conselheiro Presidente

Patrícia Saboya
Conselheira Relatora

Júlio César Rôla Saraiva
Procurador de Contas



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Emitido em: 30/01/2017 17:21

Protocolo nº 100220/17



Dados do Responsável:

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Governo
Município: IBIAPINA
Exercício: 2016

Prefeito

Nome completo: MARTA ANGELA SOBREIRA VANDERLEI
CPF: 104.624.063-34
Endereço para correspondência: DEPUTADO ALVARO SOARES, Nº.: S/N CENTRO IBIAPINA-CE
Tel. Fixo:(88) 3564-5118
Tel. Celular: (88) 99713-8014
Email: MANGELAVANDERLEI@HOTMAIL.COM
Email alternativo: PUBLICONT@HOTMAIL.COM
Início do Mandato: 01/01/2016
Fim do Mandato:31/12/2016

Presidente da Câmara

Nome completo: ANTONIO LUCIANO DE SOUSA
CPF: 510.081.733-04
Endereço para correspondência: SÍTIO TAQUARATI, ZONA RURAL, IBIAPINA-CE
Tel. Fixo: (88) 3653-1388
Tel. Celular: (88) 99459 2711
Email: CONTATOS@CMIBIAPINA.CE.GOV.BR
Email alternativo: CAJJADO@HOTMAIL.COM

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Razão Social: PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL A/C - LTDA - EPP
CRC-CE: 480
CNPJ: 03.336.301/0001 12
Endereço para correspondência: AV DOM LUIS, Nº 500, SALA 1512, ALDEOTA, FORTALEZA-CE
Tel. Fixo: (85) 3261-4461
Tel. Celular: (85) 99951-6303
Email: PUBLICONT@HOTMAIL.COM
Email alternativo:AQUINONETO@HOTMAIL.COM

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 45.081.218,22
Valor da despesa liquidada: R\$ 45.081.218,22
Valor da despesa pago: R\$ 44.378.278,94

Documentos anexados (total arquivos: 22):

ANEXO I_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso I - I.N. 02-2013
ANEXO III_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso III - I.N. 02-2013
ANEXO IV_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso IV - I.N. 02-2013



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ANEXO V_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso V - I.N. 02-2013
ANEXO VI_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso VI - I.N. 02-2013
ANEXO VII_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso VII - I.N. 02-2013
ANEXO VIII_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso VIII - I.N. 02-2013
ANEXO IX_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso IX - I.N. 02-2013
ANEXO X_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso X - I.N. 02-2013
ANEXO XI_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso XI - I.N. 02-2013
ANEXO XII_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso XII - I.N. 02-2013
ANEXO XIII_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso XIII - I.N. 02-2013
ANEXO XIV_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso XIV - I.N. 02-2013
ANEXO XV_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso XV - I.N. 02-2013
ANEXO XVI_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso XVI - I.N. 02-2013
ANEXO XVII_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso XVII - I.N. 02-2013
ANEXO XVIII_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso XVIII - I.N. 02-2013
ANEXO XIX (1)_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso XIX - I.N. 02-2013
ANEXO XIX (2)_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso XIX - I.N. 02-2013
ANEXO XX_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso XX - I.N. 02-2013
ANEXO XXI_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso XXI - I.N. 02-2013
OUTROS_ASSINADO.pdf - Outros



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROCESSO Nº 10141/2018-9 (Nº DE ORIGEM: 100091/14)
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013
RESPONSÁVEL: JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO (PREFEITO)
RELATORA: CONSELHEIRA PATRÍCIA SABOYA
SESSÃO DE JULGAMENTO: 12/04/2021 A 16/04/2021 – PLENO VIRTUAL



PARECER PRÉVIO Nº 00073/2021

EMENTA:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. EXERCÍCIO DE 2013. PARECER MINISTERIAL PELA DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS. DECISÃO DO PLENO NO SENTIDO DE EMITIR PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS, COM RESSALVAS. RECOMENDAÇÕES.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, reunido nesta data, em sessão ordinária, dando cumprimento ao disposto no art. 78, inciso I, da Constituição Estadual, e nos arts. 1º, inciso III, e 42-A, da Lei Estadual nº 12.509/95 (LOTCE/CE), apreciou a presente Prestação de **CONTAS DE GOVERNO** do Município de **JAGUARIBE**, exercício financeiro de **2013**, de responsabilidade do Senhor **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, e ao examinar e discutir a matéria, conforme os registros na Ata da Sessão que proferiu o Parecer, acolheu, **por maioria dos votos**, o Relatório e o Voto da Conselheira Relatora, no sentido de emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS, COM RESSALVAS**, determinando, em consequência, a remessa dos autos à Câmara Municipal de Jaguaribe para o respectivo julgamento. **Recomendações.** Notificar o Prefeito José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro e a Câmara Municipal de Jaguaribe.

Participaram da votação: Conselheiros Alexandre Figueiredo, Soraia Victor, Edilberto Pontes, Rholden Queiroz e Patrícia Saboya. Vencidos os Conselheiros Soraia Victor e Edilberto Pontes, que votaram pela Irregularidade das Contas, com divergência na fundamentação utilizada pela relatora. O Conselheiro Alexandre Figueiredo ressaltou seu entendimento pessoal quanto à fundamentação utilizada pela relatora.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2021.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Conselheiro Presidente

Patrícia Saboya
Conselheira Relatora

Júlio César Rôla Saraiva
Procurador de Contas



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Protocolo nº 100091/14



Tipo de Processo: Prestação de Contas de Governo
Município: JAGUARIBE
Exercício: 2013

Documentos anexados (total arquivos: 3):

0902013PCG.zip
0902013OFICIO - Assinado.pdf
090 PCG 22 - Assinado.pdf

PARECER PRÉVIO Nº 0142 /2020



PROCESSO: 12486/2018-9

RELATOR: CONSELHEIRO RHOLDEN QUEIROZ

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMENTA: CONTAS DE GOVERNO - Exercício de 2014. Ocorrências verificadas incapazes de prejudicar o contexto geral das contas. Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas. Contas Regulares com Ressalvas. Recomendações. Notificações. Decisão por unanimidade de votos.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, reunido nesta data, em sessão ordinária virtual, dando cumprimento ao disposto no Art. 71, inciso I da Constituição Federal e consoante o referido pelo Art. 78, inciso I, da Constituição Estadual, apreciou a presente Prestação de Contas Anual de Governo do Município de **JAGUARIBE**, exercício **financeiro de 2014**, de responsabilidade do Senhor **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, e, ao examinar e discutir a matéria, por unanimidade de votos, **acolheu** o Relatório e o Voto do Conselheiro Relator, pela emissão de Parecer Prévio **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** das Contas de Governo ora examinadas, considerando-as **REGULARES COM RESSALVAS**, com as recomendações constantes do voto, submetendo-as ao julgamento político a ser realizado pela Câmara Municipal e dando-se ciência aos interessados.

Participaram, também, da votação os Excelentíssimos Conselheiros: Alexandre Figueiredo, Soraia Victor, Edilberto Pontes e Ernesto Saboia e o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Itacir Todero.

Transcreva-se e cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Presidente

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
Relator

Fui presente

José Aécio Vasconcelos Filho
PROCURADOR DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS



Emitido em: 30/01/2015 11:20

Protocolo nº 100091/15

Dados do Responsável:

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Governo
Município: JAGUARIBE
Exercício: 2014

Prefeito

Nome completo: JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO
CPF: 041.630.443-53
Endereço para correspondência: DONA ISAURA Nº.: S/N SÍTIO JAGUARIBE-CE
Tel. Fixo:(88) 3522-1770
Tel. Celular: (88) 8802 1307
Email: joseabner@jaguaribe.ce.gov.br
Email alternativo: publicont@hotmail.com
Início do Mandato: 01/01/2014
Fim do Mandato:31/12/2014

Presidente da Câmara

Nome completo: JOSE RUI PEIXOTO PINHEIRO
CPF: 232.849.513-34
Endereço para correspondência: RUA FRANCISCO SÁ PEREIRA CRUZEIRO JAGUARIBE-CE
Tel. Fixo: (88) 3522-1269
Tel. Celular: (88) 9790 5417
Email: anmarcmj@hotmail.com
Email alternativo: publicont@hotmail.com

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Razão Social: PUBLICONT ASSESSORIA CONTABIL
CRC-CE: 480
CNPJ: 03.336.304/0001 12
Endereço para correspondência: AV DOM LUIZ N 500 SALA 1512 ALDEOTA FORTALEZA-CE
Tel. Fixo: (85) 3261-4461
Tel. Celular: (85) 9924-9410
Email: publicont@hotmail.com
Email alternativo: aquinoneto@hotmail.com

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 70.342.888,24
Valor da despesa liquidada: R\$ 69.117.604,68
Valor da despesa pago: R\$ 66.891.063,32

Documentos anexados (total arquivos: 29):

Art. 5º_Anexo I_0001.pdf - Art. 5º Inciso I - I.N. 02-2013
Art. 5º_Anexo II_0001.pdf - Art. 5º Inciso II - I.N. 02-2013
ANEXO II-A.zip - Art. 5º Inciso II-A - I.N. 02-2013



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Art. 5º_Anexo III_0002.pdf - Art. 5º Inciso III - I.N. 02-2013
Art. 5º_Anexo III_0001.pdf - Art. 5º Inciso III - I.N. 02-2013
Art. 5º_Anexo IV_0001.pdf - Art. 5º Inciso IV - I.N. 02-2013
Art. 5º_Anexo V_0001.pdf - Art. 5º Inciso V - I.N. 02-2013
Art. 5º_Anexo V_0002.pdf - Art. 5º Inciso V - I.N. 02-2013
Art. 5º_Anexo VI_0001.pdf - Art. 5º Inciso VI - I.N. 02-2013
Art. 5º_Anexo VII_0001.pdf - Art. 5º Inciso VII - I.N. 02-2013
Art. 5º_Anexo VIII_0001.pdf - Art. 5º Inciso VIII - I.N. 02-2013
Art. 5º_Anexo IX_0001.pdf - Art. 5º Inciso IX - I.N. 02-2013
Art. 5º_Anexo X_0001.pdf - Art. 5º Inciso X - I.N. 02-2013
Art. 5º_Anexo XI_0001.pdf - Art. 5º Inciso XI - I.N. 02-2013
Art. 5º_Anexo XII_0001.pdf - Art. 5º Inciso XII - I.N. 02-2013
Art. 5º_Anexo XIII_0001.pdf - Art. 5º Inciso XIII - I.N. 02-2013
Art. 5º_Anexo XIV_0001.pdf - Art. 5º Inciso XIV - I.N. 02-2013
Art. 5º_Anexo XV_0001.pdf - Art. 5º Inciso XV - I.N. 02-2013
Art. 5º_Anexo XVI_0001.pdf - Art. 5º Inciso XVI - I.N. 02-2013
Art. 5º_Anexo XVII_0001.pdf - Art. 5º Inciso XVII - I.N. 02-2013
Art. 5º_Anexo XVIII_0001.pdf - Art. 5º Inciso XVIII - I.N. 02-2013
Art. 5º_Anexo XIX_0001.pdf - Art. 5º Inciso XIX - I.N. 02-2013
Art. 5º_Anexo XIX_0002.pdf - Art. 5º Inciso XIX - I.N. 02-2013
Art. 5º_Anexo XIX_0003.pdf - Art. 5º Inciso XIX - I.N. 02-2013
Art. 5º_Anexo XIX_0004.pdf - Art. 5º Inciso XIX - I.N. 02-2013
Art. 5º_Anexo XX_0001.pdf - Art. 5º Inciso XX - I.N. 02-2013
Art. 5º_Anexo XXI_0001.pdf - Art. 5º Inciso XXI - I.N. 02-2013
Outros_Outros_0002.pdf - Outros
Outros_Outros_0001.pdf - Outros



000682



PROCESSO Nº: 11342/2018-2

NATUREZA DO PROCESSO: Prestação de Contas de Governo

MUNICÍPIO: Jaguaribe

EXERCÍCIO: 2015

RESPONSÁVEL: José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro

RELATOR: Conselheiro Substituto Itacir Todero



PARECER PRÉVIO Nº _____ / _____

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. CONTAS REGULARES COM RESSALVA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, reunido nesta data, em sessão ordinária, dando cumprimento ao disposto no inciso I, art. 71 da Constituição Federal, consoante o referido pelo artigo 78, inciso I, da Constituição Estadual, apreciou a presente Prestação de Contas Anuais do Governo Municipal de Jaguaribe, exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Sr. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, na qualidade de Prefeito, e, ao examinar e discutir a matéria, acolheu o Relatório e a Proposta de Voto do Conselheiro Relator, pela emissão de Parecer Prévio considerando Regulares com Ressalva as Contas de Governo ora examinadas, na forma do Regimento Interno do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará, com as recomendações e determinações finais, submetendo-as ao julgamento político a ser realizado pela Câmara Municipal.

Transcreva-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de _____.

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Emitido em: 29/01/2016 17:17

Protocolo nº 100263/16



Dados do Responsável:

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Governo
Município: JAGUARIBE
Exercício: 2015

Prefeito

Nome completo: JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO
CPF: 041.630.443-53
Endereço para correspondência: SITIO DONAISAURA Nº S/N ZONA RURAL JAGUARIBE-CE
Tel. Fixo:(88) 3522-1770
Tel. Celular: (88) 98802-1307
Email: JOSE.ABNER@JAGUARIBE.CE.GOV.BR
Email alternativo: PUBLICONT@HOTMAIL.COM
Início do Mandato: 01/01/2015
Fim do Mandato:31/12/2015

Presidente da Câmara

Nome completo: JOSÉ RUI PEIXOTO PINHEIRO
CPF: 232.849.513-34
Endereço para correspondência: RUA FRANCISCO SÁ PEREIRA CRUZEIRO JAGUARIBE-CE
Tel. Fixo: (88) 3522-1269
Tel. Celular: (88) 99790-5417
Email: CONTATO@CAMARAJAGUARIBE.CE.GOV.BR
Email alternativo: WILAJAGUARIBARA@GMAIL.COM

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Razão Social: PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL
CRC-CE: 480
CNPJ: 03.336.304/0001 12
Endereço para correspondência: AV. DOM LUIZ N 500 SALA 1512 ALDEOTA FORTALEZA-CE
Tel. Fixo: (85) 3261-4461
Tel. Celular: (85) 99951-6303
Email: PUBLICONT@HOTMAIL.COM
Email alternativo:AQUINONETO@HOTMAIL.COM

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 78.503.605,93
Valor da despesa liquidada: R\$ 77.613.180,52
Valor da despesa pago: R\$ 74.331.940,26

Documentos anexados (total arquivos: 28):

ANEXO I - Assinado.pdf - Art. 5º Inciso I - I.N. 02-2013
ANEXO III - Assinado.pdf - Art. 5º Inciso III - I.N. 02-2013
ANEXO IV - Assinado.pdf - Art. 5º Inciso IV - I.N. 02-2013

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS



ANEXO V_1 - Assinado.pdf - Art. 5º Inciso V - I.N. 02-2013
ANEXO V_2 - Assinado.pdf - Art. 5º Inciso V - I.N. 02-2013
ANEXO VI - Assinado.pdf - Art. 5º Inciso VI - I.N. 02-2013
ANEXO VII - Assinado.pdf - Art. 5º Inciso VII - I.N. 02-2013
ANEXO VIII - Assinado.pdf - Art. 5º Inciso VIII - I.N. 02-2013
ANEXO IX - Assinado.pdf - Art. 5º Inciso IX - I.N. 02-2013
ANEXO X - Assinado.pdf - Art. 5º Inciso X - I.N. 02-2013
ANEXO XI - Assinado.pdf - Art. 5º Inciso XI - I.N. 02-2013
ANEXO XII - Assinado.pdf - Art. 5º Inciso XII - I.N. 02-2013
ANEXO XIII - Assinado.pdf - Art. 5º Inciso XIII - I.N. 02-2013
ANEXO XIV - Assinado.pdf - Art. 5º Inciso XIV - I.N. 02-2013
ANEXO XV - Assinado.pdf - Art. 5º Inciso XV - I.N. 02-2013
ANEXO XVI - Assinado.pdf - Art. 5º Inciso XVI - I.N. 02-2013
ANEXO XVII - Assinado.pdf - Art. 5º Inciso XVII - I.N. 02-2013
ANEXO XVIII - Assinado.pdf - Art. 5º Inciso XVIII - I.N. 02-2013
ANEXO XIX_1 - Assinado.pdf - Art. 5º Inciso XIX - I.N. 02-2013
ANEXO XIX_2 - Assinado.pdf - Art. 5º Inciso XIX - I.N. 02-2013
ANEXO XIX_3 - Assinado.pdf - Art. 5º Inciso XIX - I.N. 02-2013
ANEXO XIX_4 - Assinado.pdf - Art. 5º Inciso XIX - I.N. 02-2013
ANEXO XIX_5 - Assinado.pdf - Art. 5º Inciso XIX - I.N. 02-2013
ANEXO XIX_6 - Assinado.pdf - Art. 5º Inciso XIX - I.N. 02-2013
ANEXO XIX_7 - Assinado.pdf - Art. 5º Inciso XIX - I.N. 02-2013
ANEXO XX - Assinado.pdf - Art. 5º Inciso XX - I.N. 02-2013
ANEXO XXI - Assinado.pdf - Art. 5º Inciso XXI - I.N. 02-2013
OUTROS DOCS - Assinado.pdf - Outros



PROCESSO: 10228/2018-0
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
EXERCÍCIO: 2016
RESPONSÁVEL: JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
RELATOR: CONSELHEIRO LUÍS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA SESSÃO DE
JULGAMENTO: 09-11 A 13-11-2020 – PLENO VIRTUAL
PARECER PRÉVIO Nº 170/2020

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. EXERCÍCIO DE 2016. PARECER MINISTERIAL PELA DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS. MODULAÇÃO TEMPORAL PARA OS EFEITOS DA MUDANÇA DE ENTENDIMENTO DO PLENO TCE EM RELAÇÃO ÀS JURISPRUDÊNCIAS FIRMADAS PELO EXTINTO TCM. DECISÃO DO PLENO PELA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PELA REGULARIDADE COM RESSALVA DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, reunido nesta data, em sessão ordinária, dando cumprimento ao disposto no inciso I, art. 71, da Constituição Federal combinado com o artigo 78, inciso I e Emenda Constitucional nº 92/2017 da Carta Estadual e consoante o referido pelo art.1º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.160/93, apreciou a presente **Prestação de Contas Anuais do Governo Municipal de JAGUARIBE, exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Senhor JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, e, ao examinar e discutir a matéria, acolheu o Relatório e o Voto do Conselheiro Relator, por unanimidade dos votos, pela emissão de Parecer Prévio pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** das Contas de Governo ora examinadas, nos termos do art.116 do Regimento Interno do extinto TCM/CE, submetendo-as ao julgamento político a ser realizado pela Câmara Municipal.

*Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo, Rholden Queiroz, Ernesto Saboia, Edilberto Pontes, Conselheira Soraia Victor, Conselheiro Substituto Itacir Todero.

Sejam notificados o Prefeito e o Presidente da Câmara Municipal.

Sala de Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em Fortaleza, 13 de Novembro de 2020.

Conselheiro Valdomiro Távora
PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo
RELATOR

José Aécio Vasconcelos Filho
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE-CE



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Emitido em: 31/01/2017 19:02

Protocolo nº 100359/17



Dados do Responsável:

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Governo
Município: JAGUARIBE
Exercício: 2016

Prefeito

Nome completo: JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO
CPF: 041.630.443-53
Endereço para correspondência: AV. 08 DE NOVEMBRO N 2 : 1729 CENTRO JAGUARIBE-CE
Tel. Fixo:(88) 3522-1770
Tel. Celular: (88) 99968-2441
Email: joseabner@jaguaribe.ce.gov.br
Email alternativo: publicont@hotmail.com
Início do Mandato: 01/01/2016
Fim do Mandato:31/12/2016

Presidente da Câmara

Nome completo: FRANCISCO VITELBINO BARBOSA NUNES
CPF: 093.203.693-72
Endereço para correspondência: RUA 25 DE MARCO, 272 CENTRO - JAGUARIBE CE CEP: 63.475-000
Tel. Fixo: (88) 3522-1770
Tel. Celular: (88) 3522 1770
Email: animarcnj@hotmail.com
Email alternativo: wilamejaguariba@gmail.com

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Razão Social: PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/C - LTDA - EPP
CRC-CE: 480
CNPJ: 03.336.304/0001 12
Endereço para correspondência: AV. DOM LUIS Nº 500 SALA 1512 ALDEOTA FORTALEZA-CE
Tel. Fixo: (85) 3261-4461
Tel. Celular: (85) 99951-6303
Email: PUBLICONT@HOTMAIL.COM
Email alternativo:AQUINONETO@HOTMAIL.COM

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 82.764.668,62
Valor da despesa liquidada: R\$ 82.230.133,30
Valor da despesa pago: R\$ 80.635.515,35

Documentos anexados (total arquivos: 23):

ANEXO I_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso I - I.N. 02-2013
ANEXO III_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso III - I.N. 02-2013
ANEXO IV_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso IV - I.N. 02-2013



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ANEXO V_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso V - I.N. 02-2013
ANEXO VI_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso VI - I.N. 02-2013
ANEXO VII_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso VII - I.N. 02-2013
ANEXO VIII_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso VIII - I.N. 02-2013
ANEXO IX_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso IX - I.N. 02-2013
ANEXO X_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso X - I.N. 02-2013
ANEXO XI_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso XI - I.N. 02-2013
ANEXO XII_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso XII - I.N. 02-2013
ANEXO XIII_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso XIII - I.N. 02-2013
ANEXO XIV_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso XIV - I.N. 02-2013
ANEXO XV_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso XV - I.N. 02-2013
ANEXO XVI_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso XVI - I.N. 02-2013
ANEXO XVII_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso XVII - I.N. 02-2013
ANEXO XVIII_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso XVIII - I.N. 02-2013
ANEXO XIX (1)_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso XIX - I.N. 02-2013
ANEXO XIX (2)_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso XIX - I.N. 02-2013
ANEXO XIX (3)_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso XIX - I.N. 02-2013
ANEXO XX_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso XX - I.N. 02-2013
ANEXO XXI_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso XXI - I.N. 02-2013
OUTROS_ASSINADO.pdf - Outros



PARECER PRÉVIO Nº 00141/2020

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 06972/2018-0
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017
RESPONSÁVEL: JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
RELATOR: CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA
SESSÃO DE JULGAMENTO: 16/11/2020 À 20/11/2020 – PLENO VIRTUAL



EMENTA: Prestação de Contas de Governo do Município de JAGUARIBE, exercício de 2017. Parecer Ministerial opinando pela emissão de Parecer Prévio pela desaprovação das Contas. Decisão do Pleno pela emissão de Parecer Prévio favorável à aprovação das Contas, considerando-as REGULARES COM RESSALVAS.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, reunido nesta data, em sessão ordinária, dando cumprimento ao disposto art. 78, inciso I da Constituição Estadual, art. 1º, inciso III, e art. 42-A da Lei Estadual nº 16.819/2019, apreciou a presente Prestação de Contas Anuais do Governo Municipal de JAGUARIBE, exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Senhor, JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO ao examinar e discutir a matéria, conforme os registros na Ata da Sessão que proferiu o Parecer, por unanimidade de votos, acolheu o Relatório e o Voto do Conselheiro Relator, pela emissão de Parecer Prévio FAVORÁVEL À APROVAÇÃO das Contas de Governo ora examinadas, considerando-as REGULARES COM RESSALVAS, submetendo-as ao julgamento político a ser realizado pela Câmara Municipal.

Sejam notificados o Prefeito e a Câmara Municipal. Expedientes Necessários.

Vencida, em parte, Conselheira Soraia Victor que votou, com recomendação ao atual gestor e com divergência na fundamentação do relator. Vencido, em parte, Conselheiro Rholden Queiroz que votou, com recomendação ao atual gestor, com encaminhamento à Câmara Municipal para julgamento e dando-se ciência aos interessados.

Participaram da votação os Exmos. Srs. Conselheiros Alexandre Figueiredo, Soraia Victor, Edilberto Pontes, Rholden Queiroz, Ernesto Saboia, bem como o Conselheiro Substituto Itacir Todero.

Transcreva-se e cumpra-se
Sala das Sessões, em Fortaleza, 20 de novembro de 2020

-vide assinatura digital-
José Valdomiro Távora de Castro Júnior
CONSELHEIRO PRESIDENTE

-vide assinatura digital-
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
CONSELHEIRO RELATOR

-vide assinatura digital-
Júlio César Rôla Saraiva
PROCURADOR DE CONTAS

Prestação de Contas de Governo (PCG) - Processo nº 06972/2018-0 (PCT)



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Emitido em: 31/01/2018 15:10

Protocolo nº 100256/18



Dados do Responsável:

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Governo
Município: JAGUARIBE
Exercício: 2017

Prefeito

Nome completo: JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO
CPF: 041.630.443-53
Endereço para correspondência: SÍTIO DONA ISAURA, ZONA RURAL, JAGUARIBE - CE
Tel. Fixo: (88) 3522-1770
Tel. Celular: (88) 99968-2441
Email: joseabner@jaguaribe.ce.gov.br
Email alternativo: siebra_dij@hotmail.com
Início do Mandato: 01/01/2017
Fim do Mandato: 31/12/2017

Presidente da Câmara

Nome completo: FRANCISCO VITELBINO BARBOSA NUNES
CPF: 093.203.693-72
Endereço para correspondência: RUA 25 DE MARÇO, 173, CENTRO, JAGUARIBE - CE
Tel. Fixo: (88) 3522-2212
Tel. Celular: (88) 99727-6161
Email: vitevel@hotmail.com
Email alternativo: anmarcmj@hotmail.com

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Razão Social: PUBLICONT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL SC LTDA
CRC-CE: 480
CNPJ: 03.336.304/0001-12
Endereço para correspondência: RUA JOSE BARRETO PARENTE, 289, BAIRRO AGUA FRIA, FORTALEZA - CE
Tel. Fixo: (85) 3261-4461
Tel. Celular: (85) 99924-9410
Email: publicont@hotmail.com
Email alternativo: aquinoneto@hotmail.com

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 82.644.159,07

Valor da despesa liquidada: R\$ 81.241.413,35

Valor da despesa pago: R\$ 79.115.684,31

Documentos anexados (total arquivos: 33):

Anexo I - Ofício de encaminhamento_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso I - I.N. 02-2013
Anexo III - Balanço Geral Anexos Principais DCASP_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso III - I.N. 02-2013
Anexo IV - Anexos Auxiliares Lei 4.320_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso IV - I.N. 02-2013



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS



Anexo V - Copias de Leis e decretos complementar_I_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso V - I.N. 02-2013
Anexo V - Copias de Leis e decretos complementar_II_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso V - I.N. 02-2013
Anexo V - Copias de Leis e decretos complementar_III_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso V - I.N. 02-2013
Anexo VI - Copias de contratos de operacoes de credito_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso VI - I.N. 02-2013
Anexo VII - Norma que institui sistema de controle interno_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso VII - I.N. 02-2013
Anexo VIII - Relatorio do Controle Interno_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso VIII - I.N. 02-2013
Anexo IX - Cadastro do contador_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso IX - I.N. 02-2013
Anexo X - Quadro da Aplicacao com Saude_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso X - I.N. 02-2013
Anexo XI - Quadro da Aplicacao com Educacao_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso XI - I.N. 02-2013
Anexo XII - Relacao de Restos a Pagar_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso XII - I.N. 02-2013
Anexo XIII - Relacao dos bens permanentes_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso XIII - I.N. 02-2013
Anexo XIV - Declaracao da Divida Ativa_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso XIV - I.N. 02-2013
Anexo XV Comprovacao da Inscricao da Divida Nao Tributaria_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso XV - I.N. 02-2013
Anexo XVI Comprovacao das Medidas Adotadas da Divida Nao Tributaria_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso XVI - I.N. 02-2013
Anexo XVII - Comprovantes da conta acoes_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso XVII - I.N. 02-2013
Anexo XVIII - Balancetes consolidados dezembro_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso XVIII - I.N. 02-2013
Anexo XIX - Termos de Conferencia de Caixa e Extratos Bancarios 1_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso XIX - I.N. 02-2013
Anexo XIX - Termos de Conferencia de Caixa e Extratos Bancarios 2_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso XIX - I.N. 02-2013
Anexo XIX - Termos de Conferencia de Caixa e Extratos Bancarios 3_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso XIX - I.N. 02-2013
Anexo XIX - Termos de Conferencia de Caixa e Extratos Bancarios 4_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso XIX - I.N. 02-2013
Anexo XIX - Termos de Conferencia de Caixa e Extratos Bancarios 5_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso XIX - I.N. 02-2013
Anexo XIX - Termos de Conferencia de Caixa e Extratos Bancarios 6_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso XIX - I.N. 02-2013
Anexo XX - Relacao de pagamentos obrigacoes patronais_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso XX - I.N. 02-2013
Anexo XXI - Informacoes cadastrais prefeito e vice_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso XXI - I.N. 02-2013
Documentos complementares 01_ASSINADO.pdf - Outros
Documentos complementares 02_ASSINADO.pdf - Outros
Documentos complementares 03_ASSINADO.pdf - Outros
Documentos complementares 04_ASSINADO.pdf - Outros
Documentos complementares 05_ASSINADO.pdf - Outros
Documentos complementares 06_ASSINADO.pdf - Outros

PARECER PRÉVIO Nº 0070 /2019

PROCESSO Nº 12524/2018-2

MUNICÍPIO: MORAÚJO

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

RESPONSÁVEL: JURANDI FONTELES DE OLIVEIRA

RELATOR: JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR

EXERCÍCIO: 2013



EMENTA:

CONTAS DE GOVERNO - Parecer Prévio Favorável à Aprovação com Ressalvas das Contas de Governo de MORAÚJO, exercício de 2013. Regularidade com Ressalvas.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, reunido nesta data, em sessão ordinária, dando cumprimento ao disposto no inciso I do art. 71 da Constituição Federal, consoante o referido pelo artigo 78, inciso I, da Constituição Estadual, apreciou a presente Prestação de Contas Anuais do Governo Municipal de MORAÚJO, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Sr. Jurandi Fonteles de Oliveira, ao examinar e discutir a matéria, acolheu o Relatório e o Voto do Conselheiro Relator, pela emissão de Parecer Prévio **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das Contas de Governo ora examinadas, na forma do art. 116 do RITCM, com as recomendações finais, determinando, em consequência, a remessa dos autos à Câmara Municipal de MORAÚJO para o respectivo julgamento.

Sejam notificados o sr. Jurandi Fonteles de Oliveira e a Prefeitura de MORAÚJO, encaminhando-lhes cópia deste Parecer Prévio e do Relatório – Voto.

Transcreva-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, em 09 de julho de 2019.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE em exercício

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
RELATOR

Fui presente:

Júlio César Rola Saraiva

**PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO
AO TCE**



Protocolo nº 100138/14

Dados do Responsável:

tipo de Processo: PCG
Município: MORAUJO
Exercício: 2013



Prefeito

Nome completo: JURANDI FONTELES DE OLIVEIRA
CPF: 236.203.313-91
Endereço para correspondência: FAZENDA BOM PRINCIPIO, ZONA RURAL, MORAUJO, CEARA
Tel. Fixo: (88) 3242-1013
Tel. Celular: (88) 9292-7979
Email: publicont@hotmail.com
Email alternativo: aquinoneto@hotmail.com
Início do Mandato: 01/01/2013
Fim do Mandato: 31/12/2013

Presidente da Câmara

Nome completo: ANTONIA MOREIRA GOMES FONTENELE
CPF: 819.851.003-63
Endereço para correspondência: SÍTIO BOA ESPERANÇA, MORAUJO, CEARA
Tel. Fixo:
Tel. Celular: (88) 9231-5754
Email: fgomoreira@hotmail.com
Email alternativo:

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Nome completo: PUBLICONT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL S/C.LTDA
CRC-CE: 480
CNPJ: 03.336.304/0001-12
Endereço para correspondência: AV. DOM LUIZ, 500, SITA 1512, ALDEOTA, FORTALEZA, CEARA
Tel. Fixo: (85) 3261-4461
Tel. Celular: (88) 9933-6443
Email: publicont@hcmntail.com
Email alternativo: aquinoneto@hotmail.com

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ R\$ 15.780.874,67
Valor da despesa liquidada: R\$ R\$ 15.126.976,61
Valor da despesa pago: R\$ R\$ 14.557.671,31

Documentos anexados:

- 114 PCG 01 - Assinado.pdf
- 114 PCG 02 - Assinado.pdf
- 114 PCG 03 - Assinado.pdf
- 114 PCG 04 - Assinado.pdf
- 114 PCG 05 - Assinado.pdf
- 114 PCG 06 - Assinado.pdf
- 114 PCG 07 - Assinado.pdf
- 114 PCG 08 - Assinado.pdf
- 114 PCG 09 - Assinado.pdf
- 114 PCG 10 - Assinado.pdf
- 114 PCG 11 - Assinado.pdf
- 114 PCG 12 - Assinado.pdf
- 114 PCG 13 - Assinado.pdf
- 114 PCG 14 - Assinado.pdf
- 114 PCG 15 - Assinado.pdf
- 114 PCG 16 - Assinado.pdf
- 114 PCG 17 18 - Assinado.pdf
- 114 PCG 18 - Assinado.pdf
- 114 PCG 1902 - Assinado.pdf

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

114 PCG 1901 - Assinado.pdf
114 PCG 20 - Assinado.pdf
114 PCG 21 - Assinado.pdf
114 PCG 22 - Assinado.pdf
1142013 OFICIO - Assinado.pdf
1142013.zip



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten initials] *[Handwritten initials]*

PARECER PRÉVIO Nº 0017 /2019

PROCESSO N.º 11258/2018-2

MUNICÍPIO: MULUNGU

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

RESPONSÁVEL: FRANCISCO SÁVIO BEZERRA UCHOA

RELATOR: JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR

EXERCÍCIO: 2013



EMENTA:

CONTAS DE GOVERNO - Parecer Prévio Favorável à Aprovação das Contas de Governo de MULUNGU, exercício de 2013. Regularidade com Ressalvas.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, reunido nesta data, em sessão ordinária, dando cumprimento ao disposto no inciso I do art. 71 da Constituição Federal, consoante o referido pelo artigo 78, inciso I, da Constituição Estadual, apreciou a presente Prestação de Contas Anuais do Governo Municipal de MULUNGU, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Sr. Francisco Sávio Bezerra Uchoa, ao examinar e discutir a matéria, acolheu o Relatório e o Voto do Conselheiro Relator, pela emissão de Parecer Prévio **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das Contas de Governo ora examinadas, na forma do art. 30, § 3º do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, com as recomendações finais, determinando, em consequência, a remessa dos autos à Câmara Municipal de MULUNGU para o respectivo julgamento.

Sejam notificados o sr. Francisco Sávio Bezerra Uchoa e a Prefeitura de Mulungu, encaminhando-lhes cópia deste Parecer Prévio e do Relatório – Voto.

Transcreva-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2019.


Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
RELATOR

Fui presente:

Júlio César Rola Saraiva
PROCURADOR GERAL DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL




1

Protocolo nº 100114/14

Dados do Responsável:

tipo de Processo: PCG
Município: MULUNGU
Exercício: 2013



Prefeito

Nome completo: FRANCISCO SAVIO BEZERRA UCHOA
CPF: 922.C13.933-20
Endereço para correspondência: RUA PEQUITO COLETOR BEZERRA BORGES, S/N, MULUNGU, CEARA
Tel. Fixo: (85) 3328-1130
Tel. Celular: (88) 9210-2916
Email: p.m.mulungu@hotmail.com
Email alternativo:
Início do Mandato: 01/01/2013
Fim do Mandato: 31/12/2013

Presidente da Câmara

Nome completo: LYZIANE CRISTINA MALTA BITAR FARIAS LIMA
CPF: 002.C26.993-58
Endereço para correspondência: SÍTIO CAMARA, ZONA RURAL, MULUNGU, CEARA
Tel. Fixo: (85) 3328-1575
Tel. Celular: (85) 9153-8427
Email: lyzianefariaslima@hotmail.com
Email alternativo:

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Nome completo: PUBLICONT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL S/C LTDA.
CRC-CE: 480
CNPJ: 03.336.304/0001-12
Endereço para correspondência: AV. DOM LUIS, 500, SALA 1512, ALDEOTA, FORTALEZA, CEARA
Tel. Fixo: (85) 3261-4461
Tel. Celular: (88) 9933-6443
Email: publicont@hcmntail.com
Email alternativo: aquinonetc@hotmail.com

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ R\$ 20.752.254,94
Valor da despesa liquidada: R\$ R\$ 20.148.797,32
Valor da despesa pago: R\$ R\$ 18.973.835,60

Documentos anexados:

1162013PCG ANEXO I - Assinado.pdf
1162013PCG ANEXO II - Assinado.pdf
1162013PCG ANEXO III - Assinado.pdf
1162013PCG ANEXO IV - Assinado.pdf
1162013PCG ANEXO V - Assinado.pdf
1162013PCG ANEXO VI - Assinado.pdf
1162013PCG ANEXO VII - Assinado.pdf
1162013PCG ANEXO VIII - Assinado.pdf
1162013PCG ANEXO IX - Assinado.pdf
1162013PCG ANEXO X - Assinado.pdf
1162013PCG ANEXO XI - Assinado.pdf
1162013PCG ANEXO XII - Assinado.pdf
1162013PCG ANEXO XIII - Assinado.pdf
1162013PCG ANEXO XIV - Assinado.pdf
1162013PCG ANEXO XV - Assinado.pdf
1162013PCG ANEXO XVI - Assinado.pdf
1162013PCG ANEXO XVII - Assinado.pdf
1162013PCG ANEXO XVIII - Assinado.pdf
1162013PCG ANEXO XIX (1) - Assinado.pdf

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

1162013PCG ANEXO XIX (5) - Assinado.pdf
1162013PCG ANEXO XIX (7) - Assinado.pdf
1162013PCG ANEXO XIX (2) - Assinado.pdf
1162013PCG ANEXO XIX (4) - Assinado.pdf
1162013PCG ANEXO XIX (9) - Assinado.pdf
1162013PCG ANEXO XIX (3) - Assinado.pdf
1162013PCG ANEXO XIX (10) - Assinado.pdf
1162013PCG ANEXO XIX (6) - Assinado.pdf
1162013PCG ANEXO XIX (8) - Assinado.pdf
1162013PCG ANEXO XX - Assinado.pdf
1162013PCG ANEXO XXI - Assinado.pdf
1162013OFICIO - Assinado.pdf
1162013PCG.zip



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

PARECER PRÉVIO Nº 0022 /2019

PROCESSO: 38308/2018-5

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO ITACIR TODERO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



EMENTA:

**CONTAS DE GOVERNO -
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO.
EMIÇÃO DE PARECER PRÉVIO. CONTAS
REGULARES COM RESSALVA.**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, reunido nesta data, em sessão ordinária, dando cumprimento ao disposto no inciso I, art. 71 da Constituição Federal, consoante o referido pelo artigo 78, inciso I, da Constituição Estadual, apreciou a presente Prestação de Contas Anual do Governo Municipal de Potiretama - CE, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Sr. Francisco Adelmo Nogueira Queiroz de Aquino, na qualidade de Prefeito, e, ao examinar e discutir a matéria, acolheu o Relatório e a Proposta de Voto do Conselheiro Substituto Relator, pela emissão de Parecer Prévio considerando Regulares com Ressalva as Contas de Governo ora examinadas, na forma do Regimento Interno do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará, com as recomendações e determinações finais, submetendo-as ao julgamento político a ser realizado pela Câmara Municipal.

Transcreva-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2019.

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

PROCURADOR DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL



Protocolo nº 100096/14

Dados do Responsável:

Tipo de Processo: PGG
Município: POTIRETAMA
Exercício: 2013



Prefeito

Nome completo: FRANCISCO ADELMO NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO
CPF: 472.110.083-34
Endereço para correspondência: RUA, RAIMUNDO BATISTA DE MELO, 86, CENTRO, POTIRETAMA, CEARA.
Tel. Fixo:(88) 3435-1289
Tel. Celular: (85) 9921-8131
Email: chicoadelmo@gmail.com
Email alternativo: publicont@hotmail.com
Início do Mandato: 01/01/2013
Fim do Mandato:31/12/2013

Presidente da Câmara

Nome completo: ADRIANA MOTA DIOGENES PINHEIRO
CPF: 423.008.433-15
Endereço para correspondência: RUA SAO FRANCISCO S/N, CENTRO, POTIRETAMA, CEARA
Tel. Fixo: (88) 3435-1060
Tel. Celular: (88) 9608-7722
Email: adrianamotadiogenes@hotmail.com
Email alternativo: publicont@hotmail.com

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Nome completo: PUBLICONT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL S/C.LTDA
CRC-CE: 480
CNPJ: 03.336.304/0001-12
Endereço para correspondência: AV. DOM LUIS, 500, SALA 1512, ALDEOTA, PORTALEZA, CEARA
Tel. Fixo: (85) 3261-4461
Tel. Celular: (88) 9933-6443
Email: publicont@hcmtail.com
Email alternativo:aquiloneto@hotmail.com

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ R\$ 16.636.289,73
Valor da despesa liquidada: R\$ R\$ 15.094.938,33
Valor da despesa pago: R\$ R\$ 13.896.902,47

Documentos anexados:

- 1422013OFICIO - Assinado.pdf
- 1422013PCG ANEXO I - Assinado.pdf
- 1422013PCG ANEXO II - Assinado.pdf
- 1422013PCG ANEXO III - Assinado.pdf
- 1422013PCG ANEXO IV (1) - Assinado.pdf
- 1422013PCG ANEXO IV (3) - Assinado.pdf
- 1422013PCG ANEXO IV (2) - Assinado.pdf
- 1422013PCG ANEXO V (1) - Assinado.pdf
- 1422013PCG ANEXO V (2) - Assinado.pdf
- 1422013PCG ANEXO VI - Assinado.pdf
- 1422013PCG ANEXO VII - Assinado.pdf
- 1422013PCG ANEXO VIII - Assinado.pdf
- 1422013PCG ANEXO IX - Assinado.pdf
- 1422013PCG ANEXO X - Assinado.pdf
- 1422013PCG ANEXO XI - Assinado.pdf
- 1422013PCG ANEXO XII - Assinado.pdf
- 1422013PCG ANEXO XIII - Assinado.pdf
- 1422013PCG ANEXO XIV - Assinado.pdf
- 1422013PCG ANEXO XV - Assinado.pdf

1422013PCG ANEXO XVI - Assinado.pdf
1422013PCG ANEXO XVII - Assinado.pdf
1422013PCG ANEXO XVIII (1) - Assinado.pdf
1422013PCG ANEXO XVIII (3) - Assinado.pdf
1422013PCG ANEXO XVIII (2) - Assinado.pdf
1422013PCG ANEXO XIX (1) - Assinado.pdf
1422013PCG ANEXO XIX (2) - Assinado.pdf
1422013PCG ANEXO XIX (3) - Assinado.pdf
1422013PCG ANEXO XX (1) - Assinado.pdf
1422013PCG ANEXO XX (2) - Assinado.pdf
1422013PCG ANEXO XX (3) - Assinado.pdf
1422013PCG ANEXO XX I - Assinado.pdf
1422013OFICIO - Assinado.pdf
1422013PCG.zip



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

PROCESSO Nº 20815/2018-9 (Nº DE ORIGEM: 100339/16)
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO
MUNICÍPIO: POTIRETAMA
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015
RESPONSÁVEL: FRANCISCO ADELMO NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO (PREFEITO)
RELATOR ORIGINÁRIO: CONSELHEIRO RHOLDEN QUEIROZ
RELATORA DESIGNADA: CONSELHEIRA PATRÍCIA SABOYA
SESSÃO DE JULGAMENTO: 18/01/2021 A 22/01/2021 – PLENO VIRTUAL



PARECER PRÉVIO Nº 0003/2021

EMENTA:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA. EXERCÍCIO DE 2015. PARECER MINISTERIAL PELA IRREGULARIDADE DAS CONTAS. DECISÃO DO PLENO NO SENTIDO DE EMITIR PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS, COM RESSALVAS. RECOMENDAÇÕES. RELATORA DESIGNADA.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, reunido nesta data, em sessão ordinária, dando cumprimento ao disposto no art. 78, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 1º, inciso I, e art. 6º da Lei Estadual nº 12.160/93 (LOTCM), apreciou a presente Prestação de **CONTAS DE GOVERNO** do Município de **POTIRETAMA**, exercício financeiro de **2015**, de responsabilidade do Senhor **FRANCISCO ADELMO NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO**, e ao examinar e discutir a matéria, resolve, **por maioria dos votos**, conforme os registros na Ata da Sessão que proferiu o Parecer, emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS, COM RESSALVAS**, determinando, em consequência, a remessa dos autos à Câmara Municipal de Potiretama para o respectivo julgamento. **Recomendações**. Notificar o Prefeito Francisco Adelmo Nogueira Queiroz de Aquino e a Câmara Municipal de Potiretama.

Participaram da votação os Conselheiros Soraia Victor, Rholden Queiroz, Patrícia Saboya e Ernesto Saboya; vencido o Cons. Rholden Queiroz.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Conselheiro Presidente

Patrícia Saboya
Conselheira Designada

Júlio César Rôla Saraiva
Procurador de Contas





ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS



Emitido em: 00/01/2016 16:38

Protocolo nº 100339/16

Dados do Responsável:

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Governo
Município: POTIRETAMA
Exercício: 2015

Prefeito

Nome completo: FRANCISCO ADELMO NOGUEIRA QUEIROZ
CPF: 472.110.083-34
Endereço para correspondência: RUA RAIMUNDO BATTISTA DE MELO Nº 86 CENTRO POTIRETAMA-CE
Tel. Fixo: (88) 3435-1214
Tel. Celular: (88) 9950-7200
Email: PMPOTIRETAMA@BRISANET.COM.BR
Email alternativo: PUBLICONT@HOTMAIL.COM
Início do Mandato: 01/01/2015
Fim do Mandato: 31/12/2015

Presidente da Câmara

Nome completo: CLEVERLANDIO PERFEIRA BEZERRA
CPF: 749.231.533-34
Endereço para correspondência: SÍTIO BAIXINHA ZINA RURAL S/N
Tel. Fixo: (88) 9943-4968
Tel. Celular: (88) 99943-4968
Email: CLEVERLANDIOBEZERRA@HOTMAIL.COM
Email alternativo: CAMARAMUNICIPALPOTIRETAMA@HOTMAIL.COM

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Razão Social: PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL
CRC-CE: 480
CNPJ: 03.336.301/0001-12
Endereço para correspondência: AV. DOM LUIZ N 500 SALA 1512 ALDEOTA FORTALEZA-CE
Tel. Fixo: (85) 3261-4461
Tel. Celular: (85) 99951-6303
Email: PUBLICONT@HOTMAIL.COM
Email alternativo: AQUINONETO@HOTMAIL.COM

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 20.685.241,06
Valor da despesa liquidada: R\$ 20.334.651,84
Valor da despesa pago: R\$ 18.883.598,10

Documentos anexados (total arquivos: 21):

ANEXO I - Assinado.pdf - Art. 5º Inciso I - L.N. 02-2013
ANEXO III - Assinado.pdf - Art. 5º Inciso III - L.N. 02-2013
ANEXO IV - Assinado.pdf - Art. 5º Inciso IV - L.N. 02-2013



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ANEXO V - Assinado.pdf - Art. 5º Inciso V - I.N. 02-2013
ANEXO VI - Assinado.pdf - Art. 5º Inciso VI - I.N. 02-2013
ANEXO VII - Assinado.pdf - Art. 5º Inciso VII - I.N. 02-2013
ANEXO VIII - Assinado.pdf - Art. 5º Inciso VIII - I.N. 02-2013
ANEXO IX - Assinado.pdf - Art. 5º Inciso IX - I.N. 02-2013
ANEXO X - Assinado.pdf - Art. 5º Inciso X - I.N. 02-2013
ANEXO XI - Assinado.pdf - Art. 5º Inciso XI - I.N. 02-2013
ANEXO XII - Assinado.pdf - Art. 5º Inciso XII - I.N. 02-2013
ANEXO XIII - Assinado.pdf - Art. 5º Inciso XIII - I.N. 02-2013
ANEXO XIV - Assinado.pdf - Art. 5º Inciso XIV - I.N. 02-2013
ANEXO XV - Assinado.pdf - Art. 5º Inciso XV - I.N. 02-2013
ANEXO XVI - Assinado.pdf - Art. 5º Inciso XVI - I.N. 02-2013
ANEXO XVII - Assinado.pdf - Art. 5º Inciso XVII - I.N. 02-2013
ANEXO XVIII - Assinado.pdf - Art. 5º Inciso XVIII - I.N. 02-2013
ANEXO XIX - Assinado.pdf - Art. 5º Inciso XIX - I.N. 02-2013
ANEXO XX - Assinado.pdf - Art. 5º Inciso XX - I.N. 02-2013
ANEXO XXI - Assinado.pdf - Art. 5º Inciso XXI - I.N. 02-2013
OUTROS - Assinado.pdf - Outros



PARECER PRÉVIO Nº 0013/2021

PROCESSO: 12497/2018-3

RELATOR: CONSELHEIRO Rholden QUEIROZ

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ



EMENTA: CONTAS DE GOVERNO - Exercício de 2013. Ocorrências verificadas incapazes de prejudicar o contexto geral das contas. Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas. Contas Regulares com Ressalvas. Recomendações. Notificações. Decisão por unanimidade de votos.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, reunido nesta data, em sessão ordinária virtual, dando cumprimento ao disposto no Art. 71, inciso I da Constituição Federal e consoante o referido pelo Art. 78, inciso I, da Constituição Estadual, apreciou a presente Prestação de Contas Anual de Governo do Município de **QUIXADÁ**, exercício **financeiro de 2013**, de responsabilidade do Senhor **JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA**, e, ao examinar e discutir a matéria, por unanimidade de votos, **acolheu** o Relatório e o Voto do Conselheiro Relator, pela emissão de Parecer Prévio **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** das Contas de Governo ora examinadas, considerando-as **REGULARES COM RESSALVAS**, com as recomendações constantes do voto, submetendo-as ao julgamento político a ser realizado pela Câmara Municipal e dando-se ciência aos interessados.

Participaram, também, da votação os Excelentíssimos Conselheiros: Soraia Victor, Edilberto Pontes, Patrícia Saboya e Ernesto Saboia.

Transcreva-se e cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Presidente

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
Relator

Fui presente

Júlio César Rôla Saraiva
PROCURADOR DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

Protocolo nº 100105/14

Dados do Responsável:

tipo de Processo: PCG

Município: QUIXADA

Exercício: 2013



Prefeito

Nome completo: JOAO HUDSON rodrigues bezerra

CPF: 161.268.233-20

Endereço para correspondência: RUA ESTUDANTE ANTONIO BRITO

Tel. Fixo:(88) 3412-6210

Tel. Celular: (88) 9614-0406

Email: gabinete@quixada.ce.gov.br

Email alternativo: publicont@hotmail.com

Início do Mandato: 01/01/2013

Fim do Mandato:31/12/2013

Presidente da Câmara

Nome completo: PEDRO FELIPE DIOGENES BAQUITE

CPF: 947.529.153-91

Endereço para correspondência: RUA JOSE DE ALENCAR,174, QUIXADA, CEARA

Tel. Fixo:

Tel. Celular: (88) 9968-1222

Email: marianoholanda@yahoo.com.br

Email alternativo:

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Nome completo: PUBLICONT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL S/C.LTDA

CRC-CE: 480

CNPJ: 03.336.304/0001-12

Endereço para correspondência: AV. DOM LUIS, 500, SALA 1512,ALDEOTA, FORTALEZA, CEARA

Tel. Fixo: (85) 3261-4461

Tel. Celular: (88) 9933-6443

Email: publicont@hcmtail.com

Email alternativo:aquinonetc@hotmail.com

Valor da despesa orçada e arpenhada: R\$ R\$ 123.984.395,47

Valor da despesa liquidada: R\$ R\$ 122.648.845,39

Valor da despesa paço: R\$ R\$ 111.941.165,20

Documentos anexados:

144 PCG 01 - Assinado.pdf

14420130FICIO - Assinado.pdf

144 PCG 02 - Assinado.pdf

144 PCG 0301 - Assinado.pdf

144 PCG 0302 - Assinado.pdf

144 PCG 0402 - Assinado.pdf

144 PCG 0401 - Assinado.pdf

144 PCG 0403 - Assinado.pdf

144 PCG 0504 - Assinado.pdf

144 PCG 0501 - Assinado.pdf

144 PCG 0502 - Assinado.pdf

144 PCG 0506 - Assinado.pdf

144 PCG 0503 - Assinado.pdf

144 PCG 0505 - Assinado.pdf

144 PCG 06 - Assinado.pdf

144 PCG 07 - Assinado.pdf

144 PCG 08 - Assinado.pdf

144 PCG 09 - Assinado.pdf

144 PCG 10 - Assinado.pdf

144 PCG 10 - Assinado.pdf

144 PCG 11 - Assinado.pdf
144 PCG 1201 - Assinado.pdf
144 PCG 1202 - Assinado.pdf
144 PCG 13 - Assinado.pdf
144 PCG 14 15 - Assinado.pdf
144 PCG 15 - Assinado.pdf
144 PCG 1602 - Assinado.pdf
144 PCG 1601 - Assinado.pdf
144 PCG 17 - Assinado.pdf
144 PCG 1801 - Assinado.pdf
144 PCG 1802 - Assinado.pdf
144 PCG 1803 - Assinado.pdf
144 PCG 1901 - Assinado.pdf
144 PCG 1903 - Assinado.pdf
144 PCG 1905 - Assinado.pdf
144 PCG 1902 - Assinado.pdf
144 PCG 1906 - Assinado.pdf
144 PCG 1904 - Assinado.pdf
144 PCG 1907 - Assinado.pdf
144 PCG 20 - Assinado.pdf
144 PCG 21 - Assinado.pdf
1442013OFICIO - Assinado.pdf
144 PCG 2202 - Assinado.pdf
144 PCG 2203 - Assinado.pdf
144 PCG 2201 - Assinado.pdf
1442013PCG.zip



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROCESSO Nº 06951/2018-2 (Nº DE ORIGEM: 100207/18)
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO
MUNICÍPIO: QUIXELÔ
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017
RESPONSÁVEL: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO (PREFEITA)
RELATORA: CONSELHEIRA PATRÍCIA SABOYA
SESSÃO DE JULGAMENTO: 14/06/2021 A 18/06/2021 – PLENO VIRTUAL



PARECER PRÉVIO Nº 00137/2021

EMENTA:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ. EXERCÍCIO DE 2017. PARECER MINISTERIAL PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS, COM RESSALVAS. MODULAÇÃO TEMPORAL PARA OS EFEITOS DA MUDANÇA DE ENTENDIMENTO DO PLENO TCE EM RELAÇÃO À JURISPRUDÊNCIA FIRMADA PELO EXTINTO TCM. DECISÃO DO PLENO NO SENTIDO DE EMITIR PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS, COM RESSALVAS. RECOMENDAÇÕES.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, reunido nesta data, em sessão ordinária, dando cumprimento ao disposto no art. 78, inciso I, da Constituição Estadual, e nos arts. 1º, inciso III, e 42-A, da Lei Estadual nº 12.509/95 (LOTCE/CE), apreciou a presente Prestação de **CONTAS DE GOVERNO** do Município de **QUIXELÔ**, exercício financeiro de **2017**, de responsabilidade da Senhora **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO**, e ao examinar e discutir a matéria, conforme os registros na Ata da Sessão que proferiu o Parecer, acolheu, **por unanimidade dos votos**, o Relatório e o Voto da Conselheira Relatora, no sentido de emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS, COM RESSALVAS**, além de **RECOMENDAÇÕES**, determinando, em consequência, a remessa dos autos à Câmara Municipal de Quixelô para o respectivo julgamento, e, por maioria dos votos, baseando a fundamentação na LOTCE. Notificar a Prefeita Maria de Fátima Araújo e a Câmara de Quixelô.

Participaram da votação: Conselheiros Alexandre Figueiredo, Soraia Victor, Edilberto Pontes, Rholden Queiroz, Patrícia Saboya e Ernesto Saboia. Os Conselheiros Alexandre Figueiredo e Soraia Victor ressalvaram seus entendimentos pessoais quanto à fundamentação utilizada pela relatora.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2021.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Conselheiro Presidente

Patrícia Saboya

Conselheira Relatora

Júlio César Rôla Saraiva

Procurador de Contas



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS



Emitido em: 31/01/2018 11:31

Protocolo nº 100207/18

Dados do Responsável:

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Governo
Município: QUIXELO
Exercício: 2017

Prefeito

Nome completo: MARIA DE FATIMA ARAUJO
CPF: 115.661.673-53
Endereço para correspondência: RUA DO CRUZEIRO, S/N, VILA ANTONICO, QUIXELO - CE
Tel. Fixo: (88) 3579-1210
Tel. Celular: (88) 99690-7820
Email: fatimagomesquixelo@hotmail.com
Email alternativo: lcesarmoraes@hotmail.com
Início do Mandato: 01/01/2017
Fim do Mandato: 31/12/2017

Presidente da Câmara

Nome completo: DOROTEU HONORIO GUEDES FILHO
CPF: 643.760.443-34
Endereço para correspondência: SÍTIO LAGOA DO JATOBA, S/N, ZONA RURAL, QUIXELO - CE
Tel. Fixo: (88) 3579-1212
Tel. Celular: (88) 99943-7574
Email: doroteufilho@hotmail.com
Email alternativo: lcesarmoraes@hotmail.com

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Razão Social: PUBLICONT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL SC LTDA
CRC-CE: 480
CNPJ: 03.336.304/0001 12
Endereço para correspondência: RUA JOSE BARRETO PARENTE, 289, BAIRRO AGUA FRIA, FORTALEZA - CE
Tel. Fixo: (85) 3261-4461
Tel. Celular: (85) 99924-9410
Email: publicont@hotmail.com
Email alternativo: aquinoneto@hotmail.com

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 37.344.888,92

Valor da despesa liquidada: R\$ 35.705.092,22

Valor da despesa pago: R\$ 31.919.298,54

Documentos anexados (total arquivos: 27):

Art5_Inc_I_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso I - L.N. 02-2013
Art5_Inc_III_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso III - L.N. 02-2013
Art5_Inc_IV_ASSINADO.pdf - Art. 5º Inciso IV - L.N. 02-2013



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Art5_Inc_V_1_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso V - I.N. 02-2013
Art5_Inc_V_2_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso V - I.N. 02-2013
Art5_Inc_VI_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso VI - I.N. 02-2013
Art5_Inc_VII_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso VII - I.N. 02-2013
Art5_Inc_VIII_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso VIII - I.N. 02-2013
Art5_Inc_IX_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso IX - I.N. 02-2013
Art5_Inc_X_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso X - I.N. 02-2013
Art5_Inc_XI_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso XI - I.N. 02-2013
Art5_Inc_XII_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso XII - I.N. 02-2013
Art5_Inc_XIII_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso XIII - I.N. 02-2013
Art5_Inc_XIV_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso XIV - I.N. 02-2013
Art5_Inc_XV_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso XV - I.N. 02-2013
Art5_Inc_XVI_1_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso XVI - I.N. 02-2013
Art5_Inc_XVI_2_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso XVI - I.N. 02-2013
Art5_Inc_XVI_3_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso XVI - I.N. 02-2013
Art5_Inc_XVII_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso XVII - I.N. 02-2013
Art5_Inc_XVIII_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso XVIII - I.N. 02-2013
Art5_Inc_XIX_1_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso XIX - I.N. 02-2013
Art5_Inc_XIX_2_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso XIX - I.N. 02-2013
Art5_Inc_XIX_3_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso XIX - I.N. 02-2013
Art5_Inc_XIX_4_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso XIX - I.N. 02-2013
Art5_Inc_XX_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso XX - I.N. 02-2013
Art5_Inc_XXI_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso XXI - I.N. 02-2013
Doc. Complementares_ASSINADO.pdf - Outros



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and marks]